

NOÇÕES DE DIREITO E ÉTICA

Na aula de hoje iremos fazer um distinção entre o Direito e Moral.

MORAL:

A moral é algo interior (está dentro de cada indivíduo).

Não é cogente, obrigatória (não possuir poder punitivo de uma autoridade pública). Normalmente parte da consciência, da rejeição social, da vergonha, etc.

Não é sancionada nem promulgada. Ou seja, não passa por um processo formal legislativo.

A moral é espontaneidade, consciência, unilateralidade.

Enfatiza a intenção.

Escapa às sanções/punições organizadas.

DIREITO:

É uma norma/lei do Estado. Com procedimentos e regras formais, rígidos.

Possui coercibilidade (pena, sanção, punição).

Comportamento exterior.

Correlação entre direitos e obrigações. Exemplos: Se pisar na grama será punido com multa.

Sanções pelo Poder Público.